

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
PRUDENTE DE MORAIS - MINAS GERAIS**

Resolução 09/2023

Prorroga prazo de inscrição Processo
de Eleição para Conselheiros Tutelares do
Município de Prudente de Morais.

CONSIDERANDO O resultado das avaliações de conhecimento específico do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Prudente de Morais, em que se habilitou para as próximas etapas do Processo apenas 6 (seis) inscritos;

CONSIDERANDO que tal situação pode trazer prejuízo ao resultado geral do Processo visto que ainda existe uma etapa de caráter classificatório, a saber Avaliação Psicológica que precisa resultar quantitativo suficiente para a população eleger cinco conselheiros titulares e respectivos suplentes;

CONSIDERANDO que não houveram até na presente data inscrições que nos retire do risco de frustração do processo;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial responsável pela execução do processo, RESOLVE:

Art. 1º prorrogar o prazo das inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, regido pelo Edital CMDCA nº 003/2023 até o dia 20 de junho;

Art. 2º Manter as alterações realizadas no anexo I do Edital 02/2023;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudente de Morais, 19 de Junho de 2023

ORIGINAL ASSINADO
Dionílio Evangelista Junior
Presidente do CMDCA